



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

22/02/2024

Jornal AMP

Página 414

Edição 2966

Juss
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5696/2024

Data: 21/02/2024

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços educação do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, falta de 20 (vinte) professores e 09 (nove) professores apoio, para o funcionamento normal da sua atividade, dos quais serão diminuído os constantes do Decreto nº 5667/2024 de 31/01/2024, ficando então 11 (onze) professores e 03 (três) professores apoio Of. nº 043/2024 SEMED.

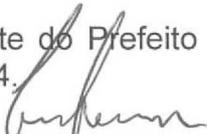
Considerando o impacto financeiro, assinado pela Secretária de Fazenda.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de educação do município de Três Barras do Paraná e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2023, edital nº 001/2023, de 11 (onze) professores e 03 (três) professores apoio, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do referido Teste Seletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal